



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - tel: 2621 1525 - Ramal: 217

GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DE GENINHO

PROJETO DE LEI Nº 074, de 06 de outubro de 2003.

LEI Nº 1750/03

Dispõe sobre
denominação de
Logradouro Público,
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica denominada "**PRAÇA DEJANIRA LOBO DA COSTA**", o Logradouro Público que tem início na Rua Eugenio Freire e término na Rodovia RJ-140, localizada no Bairro Campo Redondo, neste Município.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2003.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 06/10/2003

Elsou Pires
Presidente


PAULINHO DE GENINHO

- Vereador -

A COMISSÃO

De Justiça e Educação
Em 08/10/2003

Elsou Pires
Presidente

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO

Em 18 de Novembro de 2003.

APROVADO
2.ª e ÚLTIMA

Em 25 de Novembro de 2003.

Elsou Pires
Presidente